



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO: Nº 083/2018.


ASSINATURA DO PRESIDENTE



Sr. Presidente,

O Vereador **DIEGO THURLER ORNELLAS**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que viabilize a construção de uma pista de ciclovia no Trecho entre o Cemitério Municipal e a Ponte Preta. (Reiteração da indicação 167/2017).

Justificava:

Justifica a presente indicação considerando que com a construção acima supracitada, tem como objetivo isolar o ciclista do trânsito de veículos automotores que é melhoria na qualidade de vida da população. Ocasiona, também baixo impacto no meio ambiente, melhoria da saúde física e mental dos usuários, evita a interrupção do tráfego permitindo sua maior fluidez. A ciclovia é ao mesmo tempo, um meio de transporte e de lazer.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 25 de junho de 2018.


Diego Thurler Ornellas
Vereador Proponente